

4 Das inscrições e remanejamentos:

- 4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 23 de agosto a 1 de setembro de 2023.
- 4.2.** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- 4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.
- 4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 04 de setembro de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

- 5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 11 de setembro de 2023, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.
- 5.2 O acesso às aulas deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail funcional do participante** para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro da frequência no curso.
- 5.3** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.
- 5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Aspectos práticos da Mediação Empresarial e sua aplicabilidade aos CEJUSC’S** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 22 de agosto de 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 030/2023

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “ **O Desenvolvimento sustentável no Poder Judiciário e a Agenda 2030** ”.

1 Do curso:

- 1.1 Nome:** O Desenvolvimento sustentável no Poder Judiciário e a Agenda 2030
- 1.2 Modalidade:** Presencial
- 1.3 Público-alvo:** Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.
- 1.4 Número de Vagas:** 30 (trinta)
- 1.5 Datas:** 13 e 14 de setembro de 2023
- 1.6 Horário:** 13h30 às 17h30
- 1.7 Carga horária:** 8 horas
- 1.8 Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Oflíio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

Do conteúdo programático:

Relevância da ONU frente a questão planetária da sustentabilidade;
Noções dos Indicadores de sustentabilidade com ênfase nos ODS - 6, 8, 12 e 16 da Agenda 2030;
O CNJ e o compromisso firmado com a ONU relacionado a Agenda 2030;
Existência e importância dos PLS – TJPE;
Existência e importância das legislações do CNJ voltadas ao Meio Ambiente;
O TJPE e o compromisso com as práticas sustentáveis.

3 Da docente:

Maria da Conceição Alves Vieira

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2023.

4.2 Serão permitidas 40 (quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 30 (trinta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 04 de setembro de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.

5.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**O Desenvolvimento sustentável no Poder Judiciário e a Agenda 2030**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 22 de agosto de 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 09/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,

SERVIDORES E SERVIDORAS

EVENTOS CIENTÍFICOS

Torna pública a abertura de inscrições para evento científico destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento de **Lançamento da Exposição "Her Rights!"**.

Do evento:

1.1 **Nome:** Lançamento da Exposição "Her Rights!" .

1.2 **Modalidade:** Presencial, no Auditório Des. Itamar Pereira da Silva (ESMAPE).

1.3 **Público-alvo:** Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco **lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá**; e público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.4 **Número de Vagas:** 100 vagas, sendo 5 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 45 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 50 vagas para público externo.

1.5 **Data:** 04 de setembro de 2023.

1.6 **Horário:** 15h às 19h.